



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.353, DE 15 DE MAIO DE 2019.

*Prorroga o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com as alterações dadas pelas Leis nº 2.128, de 09 de dezembro de 2008 e 2.197, de 29 de setembro de 2010, e,

*Considerando* que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, designados pelo Decreto nº 2.789, de 29 de maio de 2019, se extinguirá em 28 de maio de 2019;

*Considerando* que o Conselho do FUNDEB é considerado de relevância, por suas atribuições como órgão de assessoramento ao Prefeito no que se refere à educação;

*Considerando*, que os atuais membros do Conselho do FUNDEB têm demonstrado vivo interesse no desempenho de suas funções e execução plenamente satisfatória em favor dos misteres do cumprimento da legislação vigente e se manifestaram favoravelmente à prorrogação do mandato, o que é permitido por força do art. 4º da Lei 2.078/2007, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 29 de maio de 2019, o mandato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, designados pelo Decreto nº 2.789, de 29 de maio de 2017, com a alteração dada pelo Decreto nº 3.182, de 29 de agosto de 2018.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Conselho do Fundeb de Paraisópolis, com a redação dada pelo Decreto nº 3.182/2018, tem a seguinte composição:

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Sandra Maria de Faria

Suplente: Isabela Pereira Ferreira

**II. Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Beatriz Rodrigues Alves

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

**III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: José Carlos Teixeira Faria

Suplente: Roberta Aparecida da Silva Marques

**IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais**

Titular: Arlete Cintra Goulart

Suplente: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

**V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Maria Priscila de Moraes Teodora

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Titular: Paola de Fátima Dantas

Suplente: Viviane de Fátima Silva Lopes

## **VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Ângela Maria dos Santos

Suplente: Juliana Patrícia da Cruz

Titular: Claudio Gonçalves

Suplente: Nádia Valéria Villaça Freitas Santos

## **VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Fátima Aurélio da Silva Ribeiro

Suplente: Elisângela Aparecida Correa Costa Guedes

## **VIII. Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Rosângela Maria da Silva Brito

Suplente: Ana Claudia Prado Antunes Nogueira

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de maio de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.353, de 15/05/2019 foi publicado na data de 15/05/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão